

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL EDITAL No. 01/2020

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2020

1 PREÂMBULO

- 1.1** A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2** O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, em sua 2ª reunião ordinária realizada em 15/05/2020 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.biologiaanimal.unb.br> ou na Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade de Brasília.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1** Número de vagas oferecidas para candidatos residentes no país:
 - 2.1.1** – Mestrado Acadêmico: 7 (sete)
 - 2.1.1.1** – Em conformidade a Resolução CPP nº 01/2020, vinte por cento (20%) das vagas (2 vagas) estão reservadas para candidatos/as negros/as. Uma vaga adicional para candidato/a indígena e uma vaga adicional para candidato/a quilombola.
 - 2.1.2** – Doutorado: 5 (cinco)
 - 2.1.2.1** – Em conformidade a Resolução CPP nº 01/2020, vinte por cento (20%) das vagas (1 vaga) estão reservadas para candidatos/as negros/as. Uma vaga adicional para candidato/a indígena e uma vaga adicional para candidato/a quilombola.
- 2.2** A relação dos professores com disponibilidade de vaga para orientação neste processo de seleção está apresentada no Anexo 2.
- 2.3** Os candidatos que optarem pela autodeclaração de ser negro/a, ou indígena ou quilombola no ato de inscrição, através de formulário respectivo (anexo 1), estarão sujeitos às normas estabelecidas na resolução CPP nº 01/2020, disponível em http://www.dpg.unb.br/images/Resoluo_01-2020_Aes_Afirmativas_na_Ps-Graduao.pdf

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal para o Segundo Período Letivo de 2020 deverão ser efetuadas por correio eletrônico para o endereço bioaneditais@gmail.com com cópia de segurança para ibposeditais@unb.br no período de 08/06/2020 a 21/06/2020 até às 23 h e 59 min do dia 21/06/2020.

3.2 Poderão inscrever-se apenas candidatos residentes no Brasil.

3.3 No ato da inscrição deverão ser encaminhados, via correio eletrônico, os documentos listados abaixo em formato PDF. Para atestar a veracidade da documentação apresentada, uma declaração de cópias autênticas (Anexo 4) preenchida e assinada pelo candidato deve ser também encaminhada.

3.3.1 Formulário de inscrição (Anexo 1) disponível no site www.biologiaanimal.unb.br e anexado ao presente edital. Os candidatos deverão indicar a linha de pesquisa do programa que seu projeto está inserido (de acordo com o indicado no Anexo 5). A relação de orientadores credenciados e aptos a receberem novos alunos nesta seleção está listada no Anexo 2.

3.3.2 Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.

3.3.2.1 Juntamente com a versão escrita do projeto (PDF) o candidato deverá encaminhar uma apresentação do projeto proposto com slides e áudio feita em PowerPoint com duração máxima de 15 minutos.

3.3.3 Cópia do Diploma de Graduação para os candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico. Para os candidatos ao curso de Doutorado exige-se a cópia do diploma de Mestrado ou declaração de provável Mestre.

3.3.4 Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). **Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo, e numerados de acordo com a ordem indicada no Anexo 3.**

3.3.4.1 Juntamente com o Currículo Lattes deverá ser apresentado o Anexo 3 preenchido de acordo com os comprovantes apresentados e assinado pelo candidato.

3.3.5 Cópia de Documento de Identidade; CPF; Título de Eleitor; Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral e Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino).

3.3.6 Cópia de documento comprobatório de proficiência em língua inglesa. Os tipos de documentos comprobatórios aceitos incluem: Documento comprovando aprovação em Prova de Interpretação e/ou Compreensão de Texto em Língua Estrangeira (Inglês) em processo seletivo anterior em nível de pós-graduação (Mestrado Acadêmico e Doutorado) na Universidade de Brasília ou de outras



Instituição de Ensino Superior; TOEFL iBT (Test of English as a Foreign Language - Internet-based TOEFL); ITP-TOEFL (Institutional Testing Program – TOEFL - paper-based); TOEIC (Test of English for International Communication); IELTS (International English Language Testing System); PEICE (Proficiency Exam for International Communication in English); TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes); Cambridge – Certificate of Proficiency in English; Certificado de conclusão de curso de inglês realizado em Escola de Idiomas, como Thomas Jefferson, Cultura Inglesa, Wizard Idiomas, CNA, CCAA e Wise Up. A pontuação mínima para aprovação será considerada como sendo 40% da pontuação máxima no exame, exceto no caso de certificação que adotar a classificação apto ou não-apto.

3.3.7 Declaração de cópias autênticas assinada (Anexo 4).

- 3.4** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.
- 3.5** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias simples do Diploma do curso superior para admissão ao curso de Mestrado ou Cópias simples do Diploma de curso superior e do Mestrado para admissão ao curso de Doutorado; Histórico Escolar de curso superior para admissão ao curso de Mestrado ou Histórico Escolar de curso superior e do curso de Mestrado para admissão ao curso de Doutorado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação ou certificado de quitação eleitoral emitido pelo TSE; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto, e documento com os nomes dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo o Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, “A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original”.
- 3.7** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1** As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital.
- 4.2** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Avaliação do Projeto: O Projeto deve necessariamente apresentar aderência a uma das linhas de pesquisa do programa e o tema de pesquisa. O Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Folha de Rosto, Introdução, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Viabilidade, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto deve ser apresentado em formato A4, com espaçamento duplo, fonte Times New Roman 12 e margens de 2,5 cm e



deve possuir no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas excluindo a folha de rosto. Na folha de rosto do Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa na qual o projeto se insere, dentre as linhas de pesquisa listadas no Anexo 5. **As demais páginas não devem conter identificação do autor.** Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.3 deste edital.

4.2.2 Prova de Avaliação de Currículo: Consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.4 deste edital.

4.2.3 Prova Oral: A prova oral terá duração máxima de trinta (30) minutos. Será realizada via vídeoconferência por *link* que será encaminhado pela Secretaria de Pós-Graduação ao candidato no endereço de e-mail fornecido pelo mesmo no formulário de inscrição. A prova oral consistirá de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5.5 deste edital.

5 DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota **de zero (0) a dez (10) pontos**.

5.2 Para cada uma das provas eliminatórias, **a nota mínima para aprovação é 5 (cinco)**.

5.3 Avaliação do Projeto: Esta etapa é eliminatória. A avaliação do projeto será feita pela Comissão de Seleção, podendo esta consultar especialistas na área. Os aspectos avaliados serão: (a) relevância do tema; (b) contextualização do problema e definição de hipóteses; (c) adequação dos métodos; (d) viabilidade prática do projeto dentro dos limites de tempo e infraestrutura disponíveis; (e) compatibilidade com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal. Será eliminado o projeto que não se enquadrar em uma das linhas de pesquisa listadas no Anexo 5, cujos orientadores estão apresentados neste edital (Anexo 2). Em hipótese alguma será aceito credenciamento de orientadores específicos para orientação de alunos após o processo seletivo.

5.4 Prova de Avaliação de Currículo: Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No **Anexo 3** do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo, a qual terá as informações validadas pela Comissão de Seleção e servirão para somatório de pontos. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

5.5 Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória.

5.5.1 Mestrado. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto apresentado pelo aluno (item 3.3.2). Serão avaliados: (a) o entendimento dos conceitos que embasam o projeto, a clara definição da pergunta científica e a respectiva adequação do desenho experimental proposto – 6,0 (seis) pontos; (b) a capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto, demonstrando objetividade e espírito crítico – 3,0 (três) pontos; (c) a adequação ao tempo



previsto para a apresentação – 0,5 (meio) ponto; (d) a exequibilidade do projeto ao tempo do Mestrado – 0,5 (meio) ponto.

5.5.2 Doutorado. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto apresentado pelo aluno (item 3.3.2). Serão avaliados: o entendimento dos conceitos que embasam o projeto, a clara definição da pergunta científica e a respectiva adequação do desenho experimental proposto – 6,0 (seis) pontos; (b) a capacidade de organizar e expor as ideias sobre o projeto, demonstrando objetividade e espírito crítico – 3,0 (três) pontos; (c) a adequação ao tempo previsto para a apresentação – 0,5 (meio) ponto; (d) a exequibilidade do projeto ao tempo do Doutorado – 0,5 (meio) ponto.

6 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1 Mestrado Acadêmico:

Prova de Avaliação Curricular: Peso 3.

Prova Oral: Peso 7.

6.1.2 Doutorado:

Prova de Avaliação Curricular: Peso 3.

Prova Oral: Peso 7.

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas no item 2.1.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: (a) maior nota obtida na análise de currículo, (b) maior nota na prova oral e (c) candidato que detenha maior idade.

7 DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
08/06/2020 a 21/06/2020	Período de Inscrições	Até às 23:59 hs do dia 21/06/2020
22/06/2020 (data provável)	Divulgação da Homologação das Inscrições	até às 18:00 hs
25/06/2020 (data provável)	Divulgação dos Resultados da Prova de Avaliação do Projeto e do Currículo	até às 18:00 hs
29/06/2020 e 30/06/2020	Realização da Prova Oral	08:30 às 18:00 hs
03/07/2020 (data provável)	Divulgação do Resultado da Prova Oral	até às 18:00 hs
10/07/2020 (data provável)	Divulgação do Resultado Final	até às 18:00 hs
13/07/2020 (data provável)	Confirmação de Ingresso no Curso por Parte do Candidato Selecionado	08:00 às 18:00 hs

7.2 A divulgação dos resultados de todas as etapas será feita no endereço eletrônico <http://www.biologiaanimal.unb.br> e/ou encaminhado por e-mail a todos os candidatos participantes do processo seletivo no e-mail fornecido no ato de inscrição.

8 DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) durante a seleção somente serão acolhidos se interpostos no prazo informado no cronograma deste edital, a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação no Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

- 8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal através do e-mail bioaneditais@gmail.com.
- 8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, através do e-mail bioaneditais@gmail.com para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1** Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2** Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3** Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4** Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE no 0080/2017, conforme as suas competências.
- 9.3** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria dos Programas de Pós-Graduação do Instituto de Ciências Biológicas ou no endereço eletrônico <http://www.biologiaanimal.unb.br>.
- 9.4** Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.
- 9.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.



Brasília, DF, 15 de maio de 2020.

Mônica Pereira Garcia

Coordenadora

Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal

Instituto de Ciências Biológicas

Universidade de Brasília

Anexo 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, nascido(a)
em _____, Identidade nº _____, emitida
em _____, pelo órgão emissor/UF _____, CPF nº _____,
com curso de Graduação (para os candidatos ao mestrado) e de Mestrado (aos candidatos ao doutorado)
em _____, realizado na Instituição, _____,
solicito minha inscrição como candidato ao processo de seleção para o curso
de _____ em Biologia Animal – Edital no. 01/2020.

LINHA DE PESQUISA: _____

AUTODECLARAÇÃO: () negro/a () indígena () quilombola

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- () **Formulário de Inscrição devidamente preenchido – Anexo 1;**
- () **Cópia do diploma de Graduação para os candidatos ao mestrado;**
- () **Cópia do diploma de Mestrado para os candidatos ao doutorado ou declaração de provável Mestre;**
- () **Cópias (PDF) do Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);**
- () **Projeto de Pesquisa em pdf e apresentação em PowerPoint;**
- () **Currículo Lattes devidamente comprovado. Os comprovantes deverão ser numerados/anexados na ordem em que serão citados Anexo 3;**
- () **documento comprobatório de proficiência em língua inglesa.**
- () **Anexo 3 preenchido e assinado;**
- () **Declaração de cópias autênticas – Anexo 4.**

Declaro estar ciente e que aceito todas as normas e os critérios de seleção estabelecidos no Edital de Seleção e de que a falta de qualquer documento listado ou o não cumprimento das normas implicará em não homologação da inscrição.

Local e data

Assinatura

Endereço completo para correspondência:

Telefone Fixo: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Anexo 2

Professores (linha de pesquisa atuante) com disponibilidade de vaga para orientação neste processo de seleção:

Carolina Madeira Lucci (Morfologia Funcional)

Daniela Mara de Oliveira (Morfologia Funcional)

Margot Alves Nunes Dode (Morfologia Funcional)

Mariana de Souza Castro (Toxinologia)

Mônica Pereira Garcia (Materiais Nanoestruturados Biocompatíveis)

Silviene Fabiana de Oliveira (Genética de Populações e Evolução)

Sônia Nair Bão (Materiais Nanoestruturados Biocompatíveis)

Anexo 3 - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo.

O candidato deverá indicar no título do PDF de cada comprovante o número do item correspondente no quadro para o qual está sendo apresentado. Preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e a respectiva pontuação. Somente serão considerados os itens devidamente comprovados.

DOUTORADO

<i>Descrição</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Qtdd</i>	<i>Pontuação Total</i>
1. Publicações (Valor máximo = 6,5)			
1.1. Artigos publicados em periódicos científicos indexados com Fator de Impacto $\geq 1,5$	2,0		
1.2. Artigos publicados em periódicos científicos indexados com Fator de Impacto até 1,49	1,0		
1.3. Trabalhos apresentados em congressos científicos nacionais, exceto os de abrangência local (por exemplo, Congresso de Iniciação Científica)	0,2		
1.4. Trabalhos apresentados em congressos científicos internacionais (valor máximo = 1,6)	0,4		
1.5. Capítulos de livros científicos	0,5		
1.6. Livros científicos	1,0		
2. Experiência (Valor máximo = 2,5)			
2.1. Bolsista de iniciação científica/extensão (semestre)	0,2		
2.2. Experiência didática (cada 60 horas)	0,4		
2.3. Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (ano), exceto experiência didática.	0,4		
2.4. Participação na organização de evento científico	0,4		
3. Formação (Valor máximo = 1,0)			
3.1. Curso de especialização (<i>lato sensu</i>)	1,0		

Assinatura do candidato

Anexo 3 - Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo.

MESTRADO ACADÊMICO

<i>Descrição</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Qtdd</i>	<i>Pontuação Total</i>
1. Publicações (Valor máximo = 6,0)			
1.1. Artigos publicados em periódicos científicos indexados com Fator de Impacto $\geq 1,5$	2,0		
1.2. Artigos publicados em periódicos científicos indexados com Fator de Impacto até 1,49	1,0		
1.2. Trabalhos apresentados em congressos científicos nacionais, exceto os de abrangência local (por exemplo, Congresso de Iniciação Científica)	0,2		
1.3. Trabalhos apresentados em congressos científicos internacionais (valor máximo = 1,6)	0,4		
1.4. Capítulos de livros científicos	0,5		
1.5. Livros científicos	1,0		
2. Experiência (Valor máximo = 2,5)			
2.1. Bolsista de iniciação científica/extensão (semestre)	0,2		
2.2. Experiência didática: monitoria (cada 60 horas)	0,4		
2.3. Experiência didática (cada 60 horas)	0,4		
2.4. Experiência profissional na área de Ciências Biológicas (ano), exceto experiência	0,4		
3. Formação (Valor máximo = 1,5)			
3.1. Cursos acadêmicos de curta duração: cada 8 horas- aula	0,1		
3.2. Curso de especialização (<i>lato sensu</i>)	1,0		

Assinatura do candidato

Anexo 4

Declaração de cópia autêntica

Eu, _____, portador do CPF nº _____ inscrito no concurso público objeto do edital no. 01/2020 para seleção de candidatos aos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade de Brasília para o segundo período letivo de 2020, declaro para fins de prova junto a Fundação Universidade de Brasília que todos os documentos pessoais, assim como os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais. Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidade prevista no §3º do artigo 4º do Decreto nº. 2.880/1998.

Brasília, _____ de _____ de

2020. Nome: _____

Assinatura: _____

Anexo 5

Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal com vaga neste processo de seleção

Genética de Populações e Evolução

Toxinologia

Morfologia Funcional

Materiais Nanoestruturados Biocompatíveis